



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOSSOROCA
PALÁCIO MUNICIPAL “JOÃO CÂNDIDO DUTRA”
Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Bossoroca
Gabinete do Prefeito
Protocolo nº 565
Data 11/07/19

DATA DA PUBLICAÇÃO
11/07/19
Maria Eduarda
Responsável

PORTARIA Nº432, DE 09 DE JULHO DE 2019.

CONCEDE AVANÇO.

O Prefeito Municipal de Bossoroca, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no Artigo 72, da Lei nº 4.124 de 08 de março de 2016 (Regime Jurídico dos Servidores), **CONCEDE**, a contar de 30 de maio de 2019, o 03º avanço, ao Motorista **ALDOCIR DAMIAO ARAUJO**, Nível 03, classe B.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bossoroca, em 09 de julho de 2019.


José Moacir Fabrício Dutra
Prefeito Municipal de Bossoroca.

Registre-se e Publique-se:



Patricia Marques
Secretaria da Administração.

“Doe órgãos, doe sangue: Salve vidas”